LEI Nº 441, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.996

"Denomina **Osires Bráz** a Rua Cinco do Jardim Almeida"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente,no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

ARTIGO 1° :- Denomina **Osires Bráz** a Rua Cinco do Jardim Almeida.

ARTIGO 2° :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis (16.09.1996).